

COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU

Documento de Formalização da Demanda 66/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 66/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGLPE	03/11/2026 00:00	370003	REJANE DE SA GONCALVES FONTELES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço especializado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, objetiva garantir ambientes limpos, cuidados e salubres para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, empregados e colaboradores da CGU; e para a adequada recepção do público externo nas edificações do Órgão.

A instauração de novo procedimento licitatório se faz necessária devido ao encerramento da vigência de 60 (sessenta) meses do Contrato n.º 19/2016, firmado entre a CGU e a D.M.S - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, previsto para o dia 01/11/2026. Vale ratificar a impossibilidade de prorrogação do referido contrato em respeito às legislações vigentes de licitações, sendo necessária, portanto, uma nova contratação do referido serviço, levando em consideração a não descontinuidade, devido a sua essencialidade.

Os serviços continuados de limpeza e conservação são essenciais para assegurar o saneamento e a salubridade ambientais, visando a promoção da saúde e a preservação do patrimônio público, de forma que os servidores possam desempenhar suas atividades regimentais, garantindo o desenvolvimento e a produtividade das atividades meio e finalísticas da CGU a contento.

A CGU não dispõe no quadro de pessoal próprio, nem em seu Plano de Cargos e Salários, a previsão de cargos especializados para a execução de serviços relacionados à limpeza.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de limpeza	Serviço especializado de limpeza	12,00	135.854,33	1.630.251,96

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REJANE DE SA GONCALVES FONTELES

Agente administrativo

PATRICIA MELO DE OLIVEIRA
Agente administrativo

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD devolvido a pedido da AR, devido à necessidade de ajustes de cálculos e inclusão de CATSER.	CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS	24/10/2025 17:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.